



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2011, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas referente ao Orçamento Criança do exercício de 2010, apresentado pela Controladoria Geral do Município.

Parágrafo Único: Fica sugerido a constituição de uma Comissão Permanente com representantes de todas as Secretarias que tem participação no Orçamento Criança a fim de sistematizar o Relatório de Gestão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de março de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em __/__/__.